

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 63-2025 - FÉRIAS TERESINHA MEZZOMO

PORTARIA Nº 63/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 5.846/2024, Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias à servidora Teresinha Mezzomo, matrícula funcional nº 2103-0, ocupante do cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 18 de setembro de 2022 a 17 de setembro de 2023, para fruição 20 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 14 DE JANEIRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração

NEIDE MARIA GASPARETTO PASQUALI

Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:C7E61F1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2025. Edição 3194

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>